Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 237.2017
Em 08/05/2017
Aguiera
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CONCLUSÃO DO PASSEIO DA RUA DA PALMEIRA, NO TRECHO QUE SE INICIA EM FRENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATÉ O BAIRRO AÇUDE NOVO, COM AMPLIAÇÃO DA PONTE DO RIO PIRANHAS, CRIANDO VIAS DE ACESSO A PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

Com a construção de novos conjuntos habitacionais nas imediações da BA 046, que liga Itaberaba a Iaçu, a Rua da Palmeira transformou-se numa das mais movimentadas da nossa cidade, uma vez que é a principal via que liga esses novos conjuntos ao centro da cidade. O fluxo de veículos automotores e de pessoas é intenso, inclusive com registro de ocorrências de acidentes. Os munícipes que residem nos conjuntos Predinhos, Brisa da Chapada, Jardim Europa, RM e bairro Irmã Dulce e adjacências há alguns anos reivindicam a realização dessa obra, que será de grande benefício para todos, sobretudo por resguardar a integridade física dos que não dispõem de veículos e são obrigados a passarem a pé pelo referido trecho, ficando à mercê dos carros e motos que passam por ali em alta velocidade.

Diante destes motivos é que se faz necessário que tal pedido seja realizado com certa urgência. Os moradores das localidades acima citadas ficarão bastante agradecidos com o gestor municipal.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA
"Fel"